Anexo I

Solicitação de Adiantamento para Despesas de Viagem

(Ato da Mesa nº 9/2013)

Requerente	Cargo ou Função
EDUARDO TOMINAGA	VEREADOR

Destino(s)	Período da viagem
CURITIBA	27/08/2017 a 29/08/2017

Finalidade
PARTICIPAR DA XX REUNIÃO CONJUNTA DO COMITÊ DE COOPERAÇÃO ECONÔMICA BRASIL-JAPÃO, PROMOVIDO PELA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS INDÚSTRIAS (CNI) E SUA CONGÊNERE JAPONESA KEIDANREN A SER REALIZADO NA FIEP-CURITIBA. COMO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO IRÁ REPRESENTAR OFICIALMENTE A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA.

Valor Solicitado	R$ 600,00

Data da Solicitação: 17 / 08 / 2017.

Assinatura do(a) requerente

Autoridade Competente

18/08/17

Para os casos de transporte aéreo, deverão integrar a prestação de contas os comprovantes de embarque.

Câmara Municipal de Londrina - PR

CNPJ: 78316064000193 IE:
Endereço: Rua Governador Parigot de Souza, 145 CEP: 86015903 Cidade: Londrina
Fone: 43 3374-1300 Fax:

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
762/2017	Estimativa	18/08/2017		

Licitação

Tipo	Número
Sem licitação	

Contrato/Aditivo

Sequência	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vigência atualizada

Credor

Fornecedor	Matrícula	CPF/CNPJ
Eduardo Tominaga	2841-0	954.189.209-44

Endereço	Bairro
Rua Alfredo Battini - 199	Jardim San Remo

Cidade/UF	CEP	Fone	Banco	Agência	Conta
Londrina/PR	86062-280	33382738	033	4537	1001246-1

Classificação da despesa

01 Câmara Municipal de Londrina
01.010 Coordenação Geral
01.031.0001.2001 Coordenação das Atividades Legislativas
3.3.90.14.14.07 DESPESAS DE VIAGENS REALIZADAS EM REGIME DE RESSARCIMENTO - AGENTES
55 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)
Do Exercício

Saldo anterior	Valor empenhado	Saldo atual
R$ 67.925,99	**R$ 600,00**	R$ 67.325,99

Outras informações

Histórico

Adiantamento para despesas de viagem a Curitiba-PR, no período de 27 a 29 de agosto de 2017, para o vereador representar a Câmara Municipal de Londrina na "XX Reunião Conjunta de Cooperação Econômica Brasil-Japão", promovida pela Confederação Nacional das Indústrias-CNI e por sua congênere japonesa Keidanren a ser realizado na Fiep.

Mario Hitoshi Neto Takahashi
PRESIDENTE DA CAMARA

Sandro Morais de Medeiros
DIRETOR GERAL

Hermes de Faria Barbeta
CONTADOR - CRC-PR-041980/O-5

Anexo II

Demonstrativo da Aplicação do Adiantamento para Despesas de Viagem

(Ato da Mesa nº 9/2013)

Responsável pelo Adiantamento		Cargo ou Função	
EDUARDO TOMINAGA		VEREADOR	
Destino(s)		Período da viagem 27 A 29/08/2017	
CURITIBA			
Finalidade			
Participar da recepção na residência oficial do Cônsul-Geral do Japão Hajime Kimura e na XX Reunião Conjunta do Comitê de Cooperação Econômica Brasil-Japão			
Número da nota de empenho do adiantamento: 762/2017 Data: 18/08/2017			
Discriminação das despesas realizadas			
Data	Fornecedor	Nº do Documento	Valor (R$)
29-08-2017	Slaviero Hotéis e Turismo Ltda	83209	522,90
a) Soma das Despesas			522,90
b) Valor do Adiantamento			600,00
c) Valor Devolvido (b-a)			
d) Valor a ser reembolsado (a-b)			77,10

Data: ____05__/__09_____/_2017_____.

Responsável pelo Adiantamento

Aprovado em 12/09/2017

Controladoria

Vastiler Horacio
Controladoria - Mat. 09812
Contador - CRC-PR 013822/O-4

DE ACORDO

Hélcio dos Santos
Controlador

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

2731 - PREF MUN LONDRINA,
DATA: 04/09/2017 HORA: 15:57:46
TERMINAL: 1101 NSU: 000340 AUT.: 0093

COMPROVANTE DE DEPOSITO
NUM.DOC.: 000000

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 2731/006/00.000.004-2
NOME: CAM MUN DE LONDRINA
DEPOSITANTE:
EDUARDO TOMINAGA

VALOR TOTAL: 77,10
VALOR DINHEIRO: 77,10

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

1a Via - Via Cliente

Anexo IV

Relatório de Viagem

(Ato da Mesa nº 9/2013)

Nome: EDUARDO TOMINAGA	
Custo da Viagem: R$ 522,90	**Período do afastamento: 27 A 29/08/2017**

1. Objetivos da Viagem

Participar da recepção ao Embaixador do Japão no Brasil, Sr. Akira Yamada, na residência oficial do Cônsul-geral do Japão em Curitiba, Sr. Hajime Kimura, juntamente com representantes empresariais e governamentais brasileiros e japoneses.

Representar a Câmara Municipal de Londrina na XX Reunião Conjunta do Comitê de Cooperação Econômica Brasil-Japão, realizado na FIEP - Federação das Indústrias do Estado do Paraná, pela CNI - Confederação Nacional da Indústria e sua congênere japonesa KEIDANREN.

2. Resultados Alcançados

Durante a recepção na residência oficial do Cônsul houveram importantes trocas de informações com autoridades como o deputado federal Luiz Nishimori, desembargador aposentado Sr. Tadaaqui Hirose e obviamente com os ilustríssimos senhores Akira Yamada e Hajime Kimura, Embaixador e Cônsul japoneses respectivamente. Oportunas também foram as conversas com empresários como os senhores Rodrigo Hassegawa do Hoftalon, Atsushi Yoshii da Construtora A. Yoshii, George Hiraiwa, Yoshiaki Oshiro da Câmara do Comércio e Indústria Brasil-Japão do Paraná.

Já nas palestras proferidas por especialistas na XX Reunião Conjunta do Comitê de Cooperação Econômica Brasil-Japão, foram apresentadas inúmeras informações sobre o status atual, pendências e proposições relacionadas às parcerias entre os dois países.

Informações estas que ajudarão no direcionamento dos trabalhos parlamentares , tanto nas questões legislativas como nas articulações necessárias para concretizar parcerias não somente comerciais e econômicas, como também sócio-culturais e acadêmicas.

Durante a reunião recebemos convite para participar de uma reunião em Maringá no dia 08 de setembro com o diretor adjunto da Divisão da América do Sul do Mofa - Ministério dos Negócios Estrangeiros no Japão, Sr. Akira Kusunoki e o Cônsul-Geral do Japão para a região sul do Brasil, Sr. Hajime Kimura.

3. Outras Considerações e/ou Justificativas

Como vereador e presidente da Comissão Permanente de Desenvolvimento Econômico da CML, faz-se necessária a manutenção constante nos relacionamentos institucionais, divulgação das políticas públicas de Londrina, prospecção e busca por informações importantes sobre os anseios e expectativas governamentais, econômicas e empresariais dos dois países em questão.

O governo e as empresas japonesas, dentro de suas estratégias, valorizam muito as cidades e regiões com grande concentração de descendentes de japoneses. E por sermos a segunda maior colônia nipo-brasileira, é fundamental a participação do legislativo em eventos como este.

Data: 05 / 09 / 2017

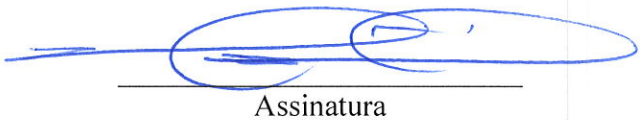

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

RPS nº. 207958, Série: 1, emitido em 29/08/2017, conversão em 30/08/2017

Número da Nota
83209
Data e Hora de Emissão
29/08/2017 00:00:00
Código de Verificação
D54X880M

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: SLAVIERO HOTEIS E TURISMO LTDA

CPF / CNPJ: 78.352.572/0004-70 **Inscrição Municipal:** 09 01 0447507-0

Endereço: SILVA JARDIM, 000390 - BAIRRO: REBOUÇAS - CEP: 80230000 **Tel.:** 41 - 30232330

Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** controladoria@slavierohoteis.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: Camara municipal de Londrina

CPF / CNPJ: 78.316.064/0001-93 **IMU:** **Outro Doc.:**

Endereço: Rua Governador Parigot de Souza, 145 - COMPLEMENTO: Camara Municipal - BAIRRO: Jardim Caicaras - CEP: 86015903

Município: Londrina **UF:** PR **Email:** eduardotominaga@cml.pr.gov.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Versao 08.75 |Dados Hospedagem:|Hospede: EDUARDO TOMINAGA|Outros Hospedes:|UH: 101|Tipo de UH: Luxo Casal Nao Fumante|Reserva: 35777133|Checkin: 27/08/2017|Checkout: 29/08/2017|Grupo: |DIARIA 498,00|ISS 24,90|Trib aprox R$:70,33 Fed. 0,00 Este 23,79 Mun Fonte: IBPT/FECOMERCIO PR Ar5Fr7|

Valor Líquido da Nota Fiscal = R$ 522,90

VALOR TOTAL DA NOTA - R$522,90

Código da Atividade

I.55.1.0-8/01-00 - Hotéis

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	522,90	5,00	26,14	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

Esta NFS-e não gera crédito, pois o Tomador de Serviços, Pessoa Jurídica, está localizado fora do município de CURITIBA.